



Justiça Federal
Seção Judiciária de Minas Gerais

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA



Exercício de 2019

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

Plano Anual de Auditoria - PAA - 2019

O Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2019 foi elaborado em atendimento à Resolução CNJ 171, de 01/03/2013 e demais normas aplicáveis.

O objetivo do PAA -2019 é definir os trabalhos a serem executados pelo Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Minas Gerais, de modo a contribuir para que a gestão dos recursos disponibilizados para a Seccional seja conduzida com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados, pautando-se nos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, em consonância com o Plano Estratégico da Primeira Região.

O PAA também prevê atividades de controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Para atingir o seu objetivo o presente plano prevê a realização de auditorias, monitoramento e consultoria, sendo as auditorias classificadas em **de conformidade, contábil e operacional**.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

A auditoria de conformidade tem como objetivo o exame dos atos e fatos da gestão com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor. ¹

AUDITORIA CONTÁBIL

A auditoria contábil tem por objetivo certificar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações apresentadas. ¹

AUDITORIA OPERACIONAL

A auditoria operacional tem como objetivo avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de certificar a efetividade e oportunidade dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional. Sua abordagem é de apoio e procura auxiliar a administração na gerência e nos resultados por meio de recomendações que visem aprimorar procedimentos e controles. ¹

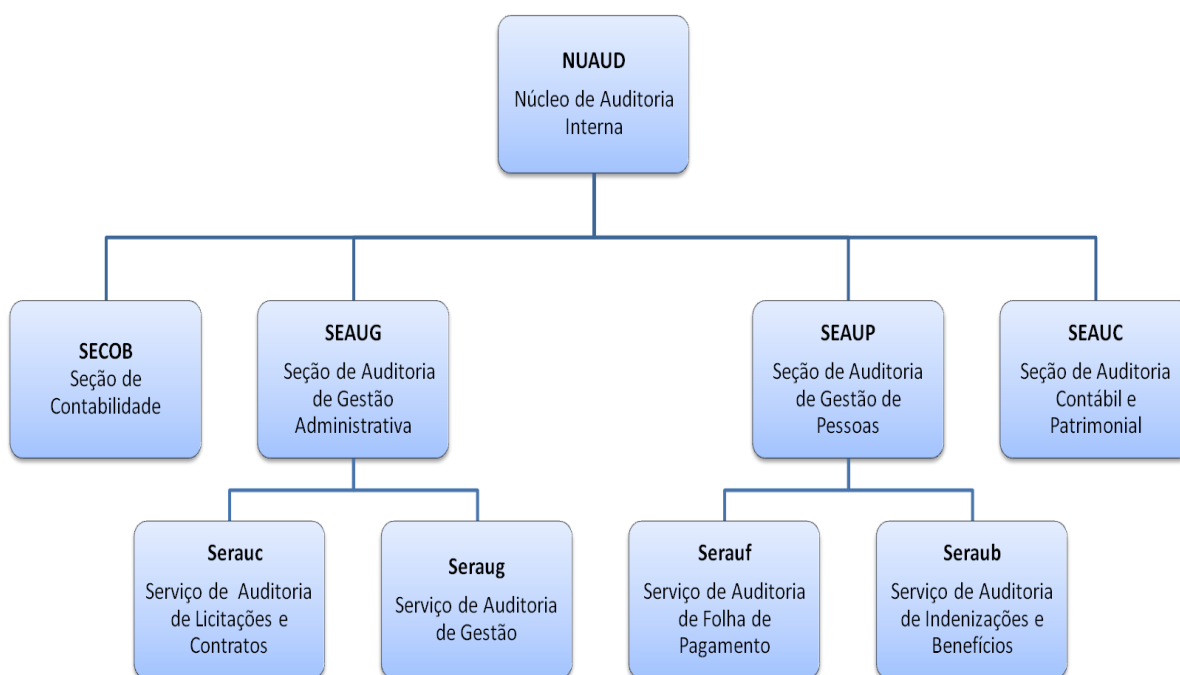
¹ Resolução CNJ n. 171, de 01/03/2013

RECURSOS HUMANOS E ATUAL ESTRUTURA INTERNA

O Núcleo de Controle Interno, vinculado ao Diretor do Foro, tem sua atual estrutura administrativa definida pelas Portarias DIREF/SJMG n.165, 185, 3 e 28 de 28/10/2016, 16/12/2016, 11/02/2017 e 04/05/2017, respectivamente, conforme Processo SEI n. 0021275-13.2016.4.01.8008, e de acordo com as determinações da Resolução PRESI 24/2015, do TRF 1ª Região.

Com a reestruturação o Núcleo de Controle Interno passou a ser denominado Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD.

O organograma a seguir apresenta a atual estrutura do NUAUD:



1) SEÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E PATRIMONIAL – Seauc

A Seção de Auditoria Contábil e Patrimonial não possui Serviços na sua estrutura e foi criada com o objetivo de realizar ações de auditoria relativas a procedimentos contábeis, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Composição: 1 supervisor;

2) SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – Seaug

A Seção de Auditoria de Gestão Administrativa é composta por dois Serviços – o Serviço de Auditoria de Licitações e Contratos – Serauc e o Serviço de Auditoria de Gestão - Seraug – e foi criada com o objetivo de realizar ações de auditoria voltadas para licitações, contratos, convênios, dispensas, inexigibilidade, suprimento de fundos e de Gestão Administrativa nas diversas unidades da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Composição: 1 supervisor;

- Serauc: 1 servidor responsável pelo serviço;

- Seraug: 2 servidores, sendo 1 responsável pelo serviço.

3) SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Seaup

A Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas é composta por dois Serviços – o Serviço de Auditoria de Folha de Pagamento – Serauf e o Serviço de Auditoria de Indenizações e Benefícios – Seraub – e foi criada com o objetivo de realizar ações de auditoria voltadas para avaliar os resultados alcançados quanto à eficácia e eficiência dos atos de gestão relacionados à área de Gestão de Pessoas.

Composição: 1 supervisor;

- Serauf: 2 servidores, sendo 1 responsável pelo serviço.

- Seraub: 1 servidor responsável pelo serviço.

4) SEÇÃO DE CONTABILIDADE – Secob

A Seção de Contabilidade está vinculada ao NUAUD com previsão de transferência de subordinação para o Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF.

Seus objetivos foram atualizados na reestruturação, ficando a Seção responsável por executar atividades de avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Seção Judiciária, bem como acompanhar as atividades relacionadas ao Sistema Federal de Contabilidade do Governo Federal, com vistas a comprovar a exatidão das operações e a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Ela hoje conta com apenas o Supervisor, aguardando disponibilização de mais 1 servidor.

As atividades da Secob não foram relacionadas no presente PAA.

ACÕES DE TREINAMENTO

O plano Anual de Capacitação do NUAUD é um norteador das ações de capacitação a serem realizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores lotados no Núcleo de Auditoria Interna, permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais em consonância com as atividades de auditoria regulamentadas por meio da Resolução PRESI 57/2018, do TRF1.

Necessário ressaltar a relevância na concretização das ações propostas, de modo a atender as recomendações contidas no Parecer 2/2013-SCI/PRESI/CNJ, que trata da importância de se estabelecer ações que possam auxiliar na manutenção de unidades de auditoria e controle, com estruturas funcionais equipadas e recursos humanos capacitados, de modo que as atividades sejam realizadas com qualidade e eficiência.

No tocante às ações pretendidas para 2018, registre que do plano anual anteriormente aprovado apenas o pedido relativo ao treinamento Averbação de Tempo de Serviço e Avaliação da Gestão de Riscos foram atendidos.

Para 2019 pretende-se reinscrever no plano as ações ainda não atendidas, acrescidas de outras demandas percebidas durante este exercício pela equipe, as quais foram julgadas necessárias para suprir lacunas, sendo que o reforço no treinamento é essencial para aprimoramento realização dos trabalhos de auditoria.

Inicialmente, ao se falar em planejamento de demandas de capacitação da equipe de auditoria interna, é desejável que os servidores sejam treinados em três eixos importantes para a sua formação profissional na área:

Operacional: cujas ações servirão de base para aprimorar habilidades utilizadas como ferramentas para o trabalho.

Técnico: cujas ações estão direcionadas ao aperfeiçoamento de técnicas de auditoria e de conhecimento do objeto a ser auditado.

Corporativo: que tratam de questões de governança, gestão e metas institucionais.

Assim, as ações de treinamento propostas para 2019 estão relacionadas abaixo, aguardando aprovação da Diretora do Foro, e a depender de disponibilidade orçamentária:

**PROPOSTA
PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2019**

CURSO/EVENTO	UNIDADE DO NUAUD	Nº DE PARTICIPANTES
<i><u>Operacional</u></i>		
Excell básico e avançado	3 seções	4
Elaboração de Relatórios de Auditoria Interna	3 Seções	12
Gestão em Processos	3 Seções	6
<i><u>Técnico</u></i>		
Avaliação de Controles Internos	3 Seções	12
CPR SIAFI Web	SEAUC/SECOB	2
Auditoria baseada na avaliação de riscos no setor público	3 Seções	2
Audi 1 - IAA (ênfase em órgãos públicos) - básico	3 Seções	12
Audi 2 - IAA (ênfase em órgãos públicos) – Intermed.	3 Seções	12
Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	SEAUG	2
<i><u>Corporativo</u></i>		
Análise e Gerenciamento de Riscos	3 Seções	12

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cronograma de Auditoria está detalhado no anexo integrante deste plano, podendo sofrer ajustes no decorrer do exercício.

Dessa forma, submete-se à aprovação de Vossa Excelência a presente programação, solicitando que seja encaminhada cópia à Secretaria Administrativa para conhecimento e, se aprovada, para divulgação do Anexo I no sítio desta Seccional.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Cláudia Castilho Sales Laia
Supervisora da Seção de
Auditoria Contábil

Cristiano Amaro
Supervisor da Seção de
Auditoria de Gestão de
Pessoas

Sônia Maria dos Santos Lopes
Supervisora da Seção de
Auditoria de Gestão
Administrativa

Paulo César de Paula Orício
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

ANEXO I

Cronograma de Execução das Ações do Plano Anual de Auditoria para 2019

SEAUC – SEÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E PATRIMONIAL				
Item	Descrição	Objetivos	Risco	Período
1	Prestação Anual de Contas – exercício 2018 Relatório de Gestão	-Analisar os dados apresentados pelos Núcleos para compor o Relatório de Gestão, sob os aspectos da conformidade, legislação e legitimidade, em relação à execução orçamentária e financeira.	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão.	Janeiro a março
2	Prestação Anual de Contas – exercício 2018 Relatório de Auditoria de Gestão	-Auxiliar na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão e fornecer informações e dados pertinentes às matérias de sua competência.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU.	Março a maio
3	Auditoria em Bens Permanentes	Avaliar os controles internos utilizados na Gestão dos bens permanentes, bem como o cumprimento de normas pertinentes a esta gestão. JF, UDIA, UBA	Guarda e manutenção de bens com custo maior que o desfazimento, bem como processos em desconformidade com as normas de regência.	Junho a agosto
4	Auditoria em Contas Vinculadas Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Contas Vinculadas – Provisão de Encargos Trabalhistas (PAe SEI 0018578-82.2017.4.01.8008).	Inadequação ou ausência de registros no(s) Sistema(s) de Controle; Danos ao erário por erros nas retenções de encargos trabalhistas que assegurariam direitos de empregados contratados por terceirização.	setembro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAA 2018

5	Auditoria em honorários dativos Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria nos Pagamentos de Honorários na Ação de Assistência Judiciária a Pessoas Carentes - AJPC. (PAe SEI 0016966-75.2018.4.01.8008).	Comprometimento do pagamento de honorários em função de inexistência de meios para controle da demanda e do quantitativo de recursos destinados à assistência judiciária gratuita.	Outubro
6	Acompanhamento de registros contábeis	Examinar os registros contábeis/assegurar a adequação e dados oriundos dos sistemas eletrônicos de processamento de dados e demais informações. - Avaliar os registros efetuados no Rol de Responsáveis.	Registros em desacordo com as normas de contabilidade, comprometendo a autenticidade das demonstrações contábeis.	Janeiro a dezembro
7	Planejar as ações auditoria para o exercício de 2020			Outubro e Novembro
8	Acompanhar a legislação			Janeiro a dezembro

SEAUG – SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Item	Descrição	Objetivos	Risco	Período
1	Prestação Anual de Contas - exercício 2018 Relatório de Gestão	Analisar os documentos e dados pertinentes às matérias de competência da Seaug para compor o Relatório de Gestão da Seção Judiciária de Minas Gerais.	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão.	Janeiro a Março
2	Prestação Anual de Contas - exercício 2018 Relatório de Auditoria de Gestão	Elaborar documentos com informações e dados pertinentes às matérias de competência da Seaug para compor o relatório de Auditoria de Gestão da Seção Judiciária de Minas Gerais.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU.	Março a maio
3	Auditoria de Gestão Contratual Conservação e Limpeza	Contratação dos serviços de Conservação e limpeza – Analisar a fase externa da licitação e o cumprimento da execução dos serviços de conservação e limpeza, das contratações realizadas durante o ano de 2018, de acordo com o previsto nas cláusulas contratuais e o alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao PLS.	Falha na fiscalização dos contratos, gerando, responsabilidade solidária da Seccional em eventuais demandas trabalhistas.	Junho a setembro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAA 2018

4	Auditoria de Gestão nas contratações por Dispensa de Licitação	Analisar a regularidade das aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação, pela sede e pelas três maiores Subseções Judiciárias: Uberlândia, Uberaba e Juiz de Fora, durante o ano de 2018, verificando-se o fiel cumprimento das normas e legislação pertinentes, o alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao PLS, observando-se, inclusive a possibilidade de fuga ao procedimento licitatório.	Prejuízo ao erário em vista de: impossibilidade de se ter uma “economia de escala”; direcionamento na contratação e descumprimento de preceito legal.	setembro a novembro
5	Auditoria de Gestão de transportes Monitoramento	Monitorar a gestão de transporte da Seção Judiciária de Minas Gerais.	Gestão indevida da frota de veículos.	Novembro a Dezembro
6	Obras e Serviços de Engenharia Acompanhamento	Verificar, por determinação da Resolução 114/2010 do CNJ, o cumprimento das normas em vigor e a regularidade dos procedimentos e pagamentos nas contratações das obras e serviços de engenharia.	Descumprimento da legislação pertinente	Janeiro a Dezembro
7	Planejar as Ações de 2018			Outubro e Novembro
8	Acompanhar a legislação			Janeiro a Dezembro

SEAUP – SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Item	Descrição	Objetivos	Risco	Período
1	Relatório de Gestão referente à prestação de contas do exercício de 2018	Analisar os dados apresentados pela Administração sob os aspectos da conformidade, legalidade e legitimidade, em relação à execução orçamentária e financeira.	Divergências ou insuficiência nas informações restadas no Relatório de Gestão.	Janeiro a fevereiro
2	Relatório de Auditoria de Gestão - exercício de 2018	Auxiliar na elaboração do relatório e fornecer informações e dados pertinentes às matérias de sua competência para compor o relatório de Auditoria de Gestão da Seção Judiciária de Minas Gerais.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU.	Março a maio
3	Auditoria de Averbação de tempo de serviço	Verificar se as averbações de tempo de contribuição/serviço de servidores foram efetuadas em consonância com a legislação que rege a matéria; Avaliar a conformidade da documentação existente nos respectivos processos e os registros constantes do sistema SARH; Corrigir eventuais impropriedades nas certidões que possam repercutir nas aposentadorias dos servidores;	Averbações de tempo de serviço e de contribuição deferidas em desacordo com os normativos vigentes; Concessões incorretas de aposentadorias, pensões, abonos de permanência, anuênios, licença prêmio e licença capacitação.	Junho a setembro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAA 2018

4	Monitoramento da auditoria realizada nos procedimentos relativos ao pagamento de horas extras	Realizar o acompanhamento dos achados, as recomendações e as determinações constantes do relatório de auditoria.	Inconsistências e desconformidades no pagamento de horas extras.	Outubro a novembro
5	Concessão de Aposentadoria e Pensão	Verificar os processos de concessão de aposentadoria e pensão dos servidores da JFMG, autuados no exercício de 2019, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, conformidade e eficiência. Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões a magistrados e servidores da SJMG e das seções judiciárias vinculadas.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de aposentadoria e pensões a servidores.	Janeiro a dezembro
6	Análise dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU.	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da SJMG concernentes aos indícios de irregularidades registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal.	Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJMG, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/90.	Janeiro a dezembro
7	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores da SJMG.	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de recursos humanos da SJMG em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Janeiro a Dezembro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAA 2018

8	Pagamento de Exercícios Anteriores e DEA	Verificar a regularidade dos cálculos relativos a parcelas remuneratórias a serem pagas, referentes a exercícios anteriores e conferência da planilha DEA encaminhada pela seção de pagamento de pessoal (SEPAG).	Pagamentos indevidos de despesas referentes a exercícios anteriores.	Janeiro a Dezembro
9	Benefício especial de que se trata a lei 12.618, de 30 de abril de 2012 (Institui o regime de previdência complementar)	Manifestação sobre o cálculo do benefício especial por força da determinação constante do art. 12, § 2º da Resolução CJF nº 490, de 28 de junho de 2018.	Concessão do benefício especial com valores incorretos e	A depender do encaminhamento dos processos pelo NUCRE
10	Planejar as ações de 2019		-	Outubro e Novembro
11	Acompanhar a legislação		-	Janeiro a dezembro



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

ENCAMINHAMENTO - SJMG-NUAUD

MM Juíz Federal Diretor do Foro,

Encaminhamos a V. Exa, para aprovação, o Plano Anual de Auditoria (7260482) elaborado pelo Núcleo de Auditoria Interna desta Seccional, para o exercício de 2019.

Respeitosamente,

Cláudia Castilho Sales Laia

Cristiano Amaro

Antônio F. Alves da Gama Moraes

Supervisora da Seção de Auditoria Contábil
e Patrimonial

Supervisor da Seção de Auditoria de
Gestão de Pessoas

Supervisor da Seção de Auditoria de
Gestão Administrativa em
substituição

Paulo César de Paula Orício

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Paula Oricio, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 30/11/2018, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Castilho Sales Laia, Supervisor(a) de Seção**, em 30/11/2018, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Alves da Gama Moraes, Técnico Judiciário**, em 30/11/2018, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Amaro, Supervisor(a) de Seção**, em 30/11/2018, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7260483** e o código CRC **E55B64A7**.